



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

14º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 0624/2009
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE
SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE,
VISANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**, criada pela Lei nº 8.029 de 12.04.1990, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03.10.2016, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 26.989.350/0001-16, sediada no Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 4, Bloco "N", 5º andar, na cidade de Brasília/DF, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, neste ato representada por seu Presidente, **RODRIGO SÉRGIO DIAS**, nomeado pela Portaria nº 404, de 24 de abril de 2017, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2017, portador da Carteira de Identidade 39561246 SSP/SP e CPF nº 225.510.368-01 e o **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 13.098.181/0001-82, sediado na Praça Floriano Peixoto, 27, Centro, CEP 49.290-000 – Itabaianinha/SE, doravante denominada **COMPROMITENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Danilo Alves de Carvalho, portador do CPF/MF nº 787.233.295-72, residente e domiciliado no Município de Itabaianinha/SE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, consoante instrução do Processo nº 25100.062.040/2009-94, e no disposto no art.57, §1, incisos I, V, VI da Lei nº 8.666/93, bem como Portaria nº 1104, de 23.09.2010/FUNASA, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas e Subcláusulas do TC/PAC nº 0624/2009, não abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **COMPROMISSÁRIA** encaminhará o extrato deste Termo Aditivo após sua assinatura para publicação, no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias contados daquela data.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

Rodrigo Sérgio Dias
Presidente da Funasa

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal